



Matrícula

43.096

Folha

1**ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO**

de

29/Julho/2015

de 20

Oficial, *Gisele Alves*

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº 1, 2 e 12-REM (um, dois e doze-remanescente), da Quadra nº 240 (duzentos e quarenta), com a área de 1.724,68 m² (um mil, setecentos e vinte e quatro metros e sessenta e oito centímetros quadrados), situado no quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: De quem da Rua para o Lote olha: **FRENTE:** Divide com a Rua Pernambuco, medindo 57,846 metros; **LADO DIREITO:** Divide com a Rua Faxinal, medindo 30,00 metros; **LADO ESQUERDO:** Divide com o lote nº 03, medindo 30,00 metros; **FUNDOS:** Divide com o lote nº 11, medindo 26,57 metros e 14,40 metros, e com o lote nº 12-A, medindo 4,10 metros, 15,60 metros e 22,47 metros.

PROPRIETÁRIO: NELSON SHIGUEO YOKOTA, brasileiro, casado, comerciante, C.I.RG nº 1.175.795-2/PR, CPF/MF nº 204.947.939-53, residente e domiciliado em Jardim Alegre, PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 20.993, deste Ofício.

Dou fé. Em data de 29 de Julho de 2015.

Mara Regina Alves da Silva.

Func. Jurt^a**APSC.**

R-01-MAT. 43.096 - PROT. 198.085 de 11/11/2015./

ARROLAMENTO./

TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE NELSON SHIGUEO YOKOTA, era brasileiro, casado, comerciante, C.I.RG nº 1.175.795-2/PR, CPF/MF nº 204.947.939-53, residia na Avenida Tancredo Neves, nº 619, Ivaiporã, PR.

ADQUIRENTES: Viúva-Meire: DULCILENE DE FREITAS YOKOTA, brasileira, viúva, do lar, C.I.RG nº 4.341.354-6/PR, CPF/MF nº 990.201.739-87, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves, nº 619, Ivaiporã, PR; **Herdeiras Filhas:**

PRISCILA EMY YOKOTA RIBAS, brasileira, professora, C.I.RG. nº 6.880.615-1/PR, CPF/MF nº 005.060.499-65, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com CRISTIAN CEZAR

TABORDA RIBAS, brasileiro, comerciante, C.I.RG. nº 4.994.671-6/PR, CPF/MF nº 632.766.151-34, residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº 116, Apto 02, Ivaiporã, PR; DANIELA AKEMY YOKOTA MORAES DE CARVALHO, brasileira,

enfermeira, C.I.RG. nº 7.809.869-4/PR, CPF/MF nº 007.750.259-09, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado sob nº 11.648, no Livro 03 Auxiliar, do 3º R.I. de Maringá, PR, com FÁBIO MORAES DE CARVALHO, brasileiro, consultor

comercial, C.I.RG. nº 8.093.652-4/PR, CPF/MF nº 053.071.849-99, residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº 116, Apto 202, Ivaiporã, PR; e ALINE

HARUMY YOKOTA, brasileira, solteira, maior, estudante, C.I.RG nº

Continua no verso

7.795.791-0/PR, CPF/MF nº **041.569.039-07**, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves, nº 619, Ivaiporã, PR. **TÍTULO: Arrolamento de Bens. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 12/08/2.015, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Jucilara Grasiela Rocha, às fls. 031 à 037, do livro nº 443-N. **VALOR:** R\$ 267.257,00 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta e sete reais). **CONDIÇÕES:** O imóvel fica distribuído na seguinte proporção: **50%**, ou seja **862,34 m²** para a **Viúva-Meeira**; e **16,666%**, ou seja **287,44666 m²** para cada **Herdeira Filha**, ficando as mesmas proprietárias em comum, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. **GR-PR** (causa-mortis), recolhida em data de 12/08/2.015, no valor total de R\$ 10.281,82. Certidão Positiva com Efeito Negativo da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nºs 189/2.015 e 190/2.015. **FUNREJUS** sob nº 826936-3, recolhido em data de 12/08/2.015, no valor de R\$ 1.028,18. Isento da Distribuição. Emitida **DOI**. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 11/2.015. **EMOLS** 4.312,00 - **VRC** R\$ 720,10 - **CPC** R\$ 7,14 - **SELO** R\$ 4,00. Dou fé. Em data de 25 de Novembro de 2.015. Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
AAPA.

R-02-MAT. 43.096 - PROT. 216.089 de 30/04/2.019./

AUTO DE PENHORA./

Conforme Termo de Penhora - "Art. 838 do CPC", datado de 26/11/2.018, firmado e assinado digitalmente pelo Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Londrina - PROJUDI, Alberto Junior Veloso, expedido nos Autos nº 0003623-19.2017.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exeqüente: **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO LONDRINA NORTE SHOPPING**, e executada: **ALINE HARUMY YOKOTA**. Procedo o Registro de Penhora da parte ideal de **16,666%** do imóvel acima descrito, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 90.146,24 (noventa mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), incluindo o imóvel registrado sob nº 5.273, deste Ofício, devidos ao exeqüente acima referido. **FUNREJUS** sob nº 4654951-5, recolhido em data de 07/05/2.019, no valor de R\$ 180,29. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 04/2.019. **EMOLS** R\$ 249,67 - **VRC** 1.294,00 - **PRENOTAÇÃO** R\$ 1,93 - **ARQUIVAMENTO** R\$ 1,35 - **SELO** R\$ 4,67. Dou fé. Em data de

15 MAIO 2019

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

Oficial
FCAD.

AV-03-MAT. 43.096 - PROT. 220.468 de 14/02/2.020./

AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO./

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 27/11/2.019, assinado por **DANIELA AKEMY YOKOTA MORAES DE CARVALHO**, co-proprietária do imóvel acima, averba-se a alteração de seu Estado Civil e de **FÁBIO MORAES DE CARVALHO**, para **DIVORCIADOS**, conforme Mandado de Averbação, expedido nos Autos nº 0021938-57.2015.8.16.0017 de Divórcio.



Matrícula

43.096

Folha

2

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de de 20

Oficial, Marco Antônio Pedrazzi Valentini

Litigioso, assinado pela Dr.^a Carmen Lúcia Rodrigues Ramajo, M.M.^a Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Maringá, PR, com transito julgado em data de 26/05/2.016, decretada por sentença em: 04/05/2016, averbado na Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, Matrícula nº 079921 01 55 2006 3 00005 207 0001618 62, do CRC da Cidade e Comarca de Maringá, PR. Permanecendo o imóvel em comum. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 02/2.020. EMOLS R\$ 60,80 - VRC 315,00. Dou fé. Em data de

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

12 MAR 2020

Oficial
FCAD.AV-04-MAT. 43.096 - PROT. 220.468 de 14/02/2.020./ALTERAÇÃO./

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 27/11/2.019, assinado por **DANIELA AKEMY YOKOTA MORAES DE CARVALHO**, co-proprietária do imóvel acima, procedo a alteração de seu NOME Daniela Akemy Yokota Moraes de Carvalho, para **DANIELA AKEMY YOKOTA**, conforme Mandado de Averbação, expedido nos Autos nº 0021938-57.2015.8.16.0017 de Divórcio Litigioso, assinado pela Dr.^a Carmen Lúcia Rodrigues Ramajo, M.M.^a Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Maringá, PR, com transito julgado em data de 26/05/2.016, decretada por sentença em: 04/05/2016, averbado na Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, Matrícula nº 079921 01 55 2006 3 00005 207 0001618 62, do CRC da Cidade e Comarca de Maringá, PR. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 02/2.020. EMOLS R\$ 11,58 - VRC 60,00. Dou fé. Em data de

12 MAR 2020

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

Oficial
FCAD.AV-05-MAT. 43.096 - PROT. 220.469 de 14/02/2.020./AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO./

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 27/11/2.019, assinado por **PRISCILA EMY YOKOTA RIBAS**, co-proprietária do imóvel acima, averba-se a alteração de seu Estado Civil, para **DIVORCIADA**, conforme Mandado de Averbação, expedido nos Autos nº 0003559-22.20158.16.0097 de Divórcio, assinado pela Dr.^a Adriana Marques dos Santos, M.M.^a Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Ivaiporã, PR, com transito julgado em data de 29/11/2.016, decretada por sentença em: 24/10/2016, averbado na Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, Matrícula nº 079921 01 55 2000 2 00117 061 0019073 09, do 1º CRC da Cidade e Comarca de Maringá, PR. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 02/2.020. EMOLS R\$ 60,80 - VRC 315,00. Dou fé.

Continua no verso

Em data de 12 MAR. 2020

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÁ -PR

Oficial
FCAD.

AV-06-MAT. 43.096 - PROT. 220.469 de 14/02/2.020./

ALTERAÇÃO./

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 27/11/2.019, assinado por **PRISCILA EMY YOKOTA RIBAS**, co-proprietária do imóvel acima, procedo a alteração de seu **NOME Priscila Emy Yokota Ribas**, para **PRISCILA EMY YOKOTA**, conforme Mandado de Averbação, expedido nos Autos nº 0003559-22.20158.16.0097 de Divórcio, assinado pela Dr.^a Adriana Marques dos Santos, M.M.^a Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Ivaiporã, PR, com transito julgado em data de 29/11/2.016, decretada por sentença em: 24/10/2016, averbado na Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, Matrícula nº 079921 01 55 2000 2 00117 061 0019073 09, do 1º CRC da Cidade e Comarca de Maringá, PR. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 02/2.020. **EMOLS R\$ 11,58 - VRC 60,00.** Dou fé. Em data de

12 MAR. 2020

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÁ -PR

Oficial
FCAD.

AV-07-MAT. 43.096 - PROT. 223.100 de 02/09/2.020./

INDISPONIBILIDADE DE BENS./

De acordo com o artigo 14, § 4º, do Provimento nº 39/2.014 do Conselho Nacional de Justiça, fica constando que conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, código hash: 8d3b.77e8.fb33.f31.9220.4c2c.6fd8.9e6f.4714.67d1, Número do Processo 00012869420175090663, de Ação Trabalhista, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho da Cidade e Comarca de Londrina, PR, data de cadastramento 24/10/2.019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 02/09/2.020, em que é requerida **ALINE HARUMY YOKOTA**, procedi a averbação da Indisponibilidade de Bens de uma parte ideal de **287,44666m²** do imóvel acima, pertencente a ora requerida. Considerando o Provimento nº 94, de 28 de março de 2.020, Provimento nº 96, de 27 de abril de 2.020, Provimento nº 99, de 15 de maio de 2020, Portaria nº 79, de 22 de maio de 2020, Provimento nº 101, de 27 de Maio de 2.020, os mesmos prorrogados pelo Provimento nº 105 de 12 de Junho de 2.020, todos do Conselho Nacional de Justiça, os prazos de qualificação e de prática dos atos registrares serão contados em dobro a partir do dia 29/03/2020. **EMOLS R\$ 121,59 - VRC 630,00 - FUNREJUS 25% R\$ 30,40**, serão cobrados no final do processo, conforme Despacho nº 5185762 nos autos do SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 de lavra do Excelentíssimo Desembargador Corregedor da Justiça Luiz Cesar Nicolau, aos 21/05/2.020, nos termos do Artigo 555, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial. Dou fé. Em data de

02 SET. 2020

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

Oficial



Matrícula

43.096

Folha

3

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Data: _____

Oficial, Marco Antônio Pedrazzi Valentini

AV-08-MAT. 43.096 - PROT. 225.037 de 05/01/2.021./**CANCELAMENTO./**

Conforme Termo de Conclusão/Despacho, expedido nos Autos nº ATOrd 0001286-94.2017.5.09.0663, datado em 16/09/2.020, assinado eletronicamente pelo Dr. Braulio Affonso Costa, M.M. Juiz Substituto da 4ª Vara do Trabalho da Cidade e Comarca de Londrina, PR; e Relatório de Consulta de Indisponibilidade, código hash: b67f.93bc.9f5b.5e6c.86b2.a988.2743.e45c.21c1.6631, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 17/09/2.020. Procedo o cancelamento do AV-07 acima. Considerando o Provimento nº 94, de 28 de março de 2.020, Provimento nº 96, de 27 de abril de 2.020, Provimento nº 99, de 15 de maio de 2020, Portaria nº 79, de 22 de maio de 2020, Provimento nº 101, de 27 de Maio de 2.020, e Provimento nº 105 de 12 de Junho de 2.020, sendo que os mesmos foram prorrogados pelo Provimento nº 110 de 22 de Dezembro de 2.020, todos do Conselho Nacional de Justiça, os prazos de qualificação e de prática dos atos registrares serão contados em dobro a partir do dia 29/03/2020. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 01/2.021. EMOLS R\$ 68,36 - VRC 315,00. Dou fé. Em data de 06 JAN. 2021

Selo Digital: 0186225AVAA0000000096821M

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ -PR

Oficial
FCAD.